

DECISÃO COREN-AP Nº056, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Concede a renovação da carteira provisória de identidade profissional da Enfermeira ALESSANDRA PINTO LOPES, por 1 (um) ano.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o requerimento de renovação da carteira provisória junto ao Regional;

CONSIDERANDO a Ata da 528ª Reunião Ordinária de Plenário do COREN/AP, na qual se aprovou a prorrogação solicitada.

CONSIDERANDO Pandemia COVID-19, que tem impedido o funcionamento regular de diversos órgãos da Administração Direta e Indireta.

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 659/2021, que altera, em caráter excepcional, em virtude da pandemia do novo Coronavírus, os processos administrativos de atendimento ao profissional referente ao registro de títulos, concessão de inscrição, inscrição remida, suspensão de inscrição, cancelamento e reinscrição, inscrição secundária, substituição e renovação da carteira profissional de identidade e transferência de inscrição e dá outras providências.

DECIDE:

Art. 1º - CONCEDER a renovação da carteira de identidade profissional provisória da Enfermeira Dra. **ALESSANDRA PINTO LOPES - COREN 619636-ENF**, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 27/02/2021.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 16 de abril de 2021.

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN - AP nº132300
Presidente interino
Port.088/2021-coren-ap

DR. KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA
COREN/AP nº 673.523 -TE
Tesoureiro